



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

**DECRETO Nº 0194/2024**  
DE 19/12/2024

**REVOGA O DECRETO Nº 008/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023 E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS**

**MAURI DAL BELLO**, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto nº 008/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de 31/12/2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 19 de dezembro de 2024.

  
MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.